

Camaçari, 1 de novembro de 2023.

Ao

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICO,
FERTILIZANTES E TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIQUIMICA**

Rua Marujos do Brasil nº 20 – Nazaré

CEP 40040-485 – Salvador / BA

A/C Sr. José Pinheiro Almeida

Sr. Paulo Cesar Neri

Prezados Senhores,

**Assunto: Paralisação das Operações – UNIGEL AGRO BA
Aviso Prévio Trabalhado**

1. Pela presente, **PROQUIGEL QUÍMICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.515.154/0011-44, com endereço na Rua Hidrogênio nº 824 – Polo Industrial de Camaçari – CEP 42816-140 – Camaçari / BA, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **Proquigel**, vem por intermédio da presente, expor e informar o quanto segue.

2. Conforme é de conhecimento público e notório, amplamente divulgado nos mais diversos meios de comunicação, e informado constantemente aos Senhores, a **Proquigel** vem operando a Unigel Agro BA (FAFEN-BA) de forma deficitária desde o final de 2022, **especialmente em razão do alto custo do gás natural fornecido pela Petrobras** que torna o preço final do produto acabado (fertilizantes) impraticável face aos preços praticados no mercado internacional.

3. Todavia, mesmo diante deste cenário deficitário conforme supra exposto, e além de todos os custos fixos e despesas de operação industrial, a **Proquigel** prosseguiu honrando com seus compromissos junto a todos os seus empregados, colaboradores e prestadores de serviços, honrando todos os salários, benefícios e demais verbas incidentes e conexas.

4. Neste interim, durante todo este período de operação deficitária, a **Proquigel** buscou incontáveis vezes a **Petrobras** objetivando uma forma de redução do preço do gás natural, que chegasse a um patamar razoável e que viabilizasse a operação da Unigel Agro BA, mesmo que fosse um ajuste temporário, **mas até a presente data nenhum esforço foi feito pela Petrobras, a qual mantém, até a presente data, preços insuportáveis e infinitamente superiores aos praticados no mercado internacional.**

5. Além disso, outra solução encontrada pela **Proquigel** e proposta à **Petrobras** foi a formalização de um **Contrato de Tolling**, o que permitiria a continuidade da operação da Unigel Agro BA. Mas, da mesma forma, até a presente data, **a Petrobras não aceitou tal solução apresentada.**

6. Nesta mesma esteira, a **Proquigel** buscou também o Governo Federal por intermédio de seus Ministérios e Secretarias, objetivando alcançar algum mecanismo

legislativo que pudesse reduzir o preço do gás natural em patamar viável à operação da Unigel Agro BA, mas infelizmente não obteve nenhuma medida ou solução, mesmo que temporária.

7. Ou seja, além de estar suportando uma operação deficitária desde o final de 2022, a **Proquigel** envidou todos os seus esforços na busca de soluções que viabilizassem a continuidade da operação industrial, mas infelizmente não obteve êxito, o que infelizmente leva a **Proquigel** ao encerramento das operações industriais da Unigel Agro BA (FAFEN-BA).

8. Portanto, diante de todo o exposto, conforme informado previamente aos Senhores, a **Proquigel** serve-se da presente para ratificar a paralisação das operações industriais da Unigel Agro BA (FAFEN-BA), com a consequente comunicação de desligamento dos seus empregados, os quais cumprirão aviso prévio trabalhado de 30 dias, contados a partir desta data.

9. Sendo o que nos cumpria para o momento, e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Att.,

PROQUIGEL QUÍMICA S/A

Erica Senamo Giglio

Diretora de RH